

JUSTIFICATIVA
PL 0062/2013

O presente projeto de lei pretende instituir na Cidade de São Paulo um sistema de transporte denominado "Circular Noturno" com o objetivo de atender a crescente demanda de passageiros com o advento da "Lei Seca".

Com a implantação do "Tolerância Zero" se faz necessária a criação de transporte público noturno que seja opção em substituição ao veículo próprio. Além de contribuir para uma maior adesão à campanha "Se beber não Dirija", a implantação do "Circular Noturno" beneficiará cidadãos em situações diferentes, seja por motivos emergenciais de saúde, ou para os trabalhadores deste horário, como garçons, funcionários de casa noturnas, atendentes de telemarketing, plantonistas, etc.

Indiretamente, toda a população se beneficia. São Paulo tem 13 mil restaurantes, 15 mil bares e 2 mil casas noturnas, ficando em segundo lugar no mundo nesse setor. Com a opção de transporte, mais pessoas poderão circular para usufruir da vida noturna da cidade, fazendo girar ainda mais a economia e gerar mais empregos.

Muitas cidades no mundo usam um ou mais pontos centrais para onde as linhas convergem em horários específicos. E assim em Barcelona, Paris e outras grandes metrópoles. A população de Londres, que passa de 8 milhões na região metropolitana, conta com um grande número de linhas noturnas, caracterizadas por um N antes do número. O tempo de espera em geral não passa de 30 minutos durante a semana e é ainda menor nos fins de semana.

Diante do exposto, submeto a apreciação deste projeto aos Nobres Pares, que certamente merecerá sua aprovação nesta Casa Legislativa.